



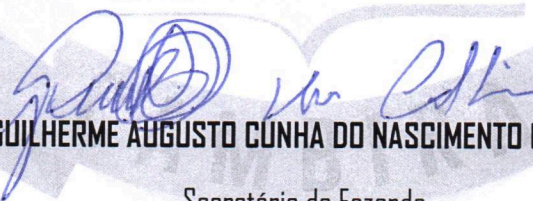
# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, 320 – Centro, na cidade de Cambira – PR, representado pelo seu Secretário de Fazenda, Sr. Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini, portador do CPF nº 072.023.619-30, embasado nas disposições contidas nos artigos 16, §2º, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), **DECLARA**, para os devidos fins, que, em relação ao **Projeto de Lei nº 006/2026**, que versa sobre a substituição e acréscimo de veículos cedidos a associação dos estudantes de Cambira, **não haverá qualquer repercussão financeira aos erários públicos municipais, devido ao fato de ser apenas mudança de veículos, sendo que a quantidade de combustível destinada a associação se manterá a mesma.**

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 09 de março de 2026.



**GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI**  
Secretário de Fazenda